



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 06/85

*Aprovado
por 7x1 voto
contra 0x0
José Teodoro
30.04.85*

*Ordem do dia
30.04.85
Mário
Rondini*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:-

Artigo 1º. - Ficam criados dois cargos na Câmara Municipal de Barra de São Francisco, ES, sendo um cargo de Auxiliar Administrativo e outro de Contínuo.

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 30 de abril de 1.985.

Mário de Oliveira Dias
Mário de Oliveira Dias
Presidente

Auribes Jose de Almeida
Auribes Jose de Almeida
Vice-Presidente

Octavio de Araújo
Octavio de Araújo
1º Secretário

Alceu Rodrigues Baloneque
Alceu Rodrigues Baloneque
2º Secretário